



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 802/2023
Data: 23/03/2023 - Horário: 13:10
Legislativo - REQ 421/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 421/2023

Requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 217/2021, o qual “dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do FUNDEB e dá outras providências”.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso das atribuições legais e regimentais, requer com fundamento no art. 53 §1º do Estatuto desta Casa de Leis, a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 217/2021, o qual “dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica e dá outras providências”.

Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de finalizar o parecer, considerando as últimas informações trazidas pelo Parecer Jurídico e pelo Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 22 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

